

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 51/2014

Processo CEEed nº 402/27.00/13.0

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental, a ser adotado por escolas municipais do município de Salvador do Sul.

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Salvador do Sul encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado por escolas municipais de Salvador do Sul, sob a jurisdição da 2ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício, subscrito pela Secretária Municipal da Educação do município de Salvador do Sul, contendo o pedido;

2.2 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e no Parecer CEED nº 14/2005.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 2ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental, a ser adotado por escolas municipais do município de Salvador do Sul.

Em 14 de janeiro de 2014.

Neusa Teresinha Machado Salaberry - relator

Maria Otilia Kroeff Susin

Berenice Cabreira da Costa

Jane Bohn

José Amaro Hilgert

Maria Antonieta Schmitz Backes

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de janeiro de 2014.

Augusto Deon
Presidente